



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 122/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Designa Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Coren-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte determinação:

Considerando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Considerando o inciso III do artigo 23 do parágrafo 13.709 de 14 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública **Grasiela Sbardelotto**, para o exercício do cargo de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Coren-SC.

Art. 2º A encarregada exercerá as competências previstas no art. 41 da Lei 13.709/2018, a saber:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pela Diretoria ou estabelecidas em normas complementares.




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura revoga-se a Portaria Coren-SC nº 370/2021.

Art. 4º Dê ciência e publique-se

Florianópolis (SC), 26 de fevereiro de 2024.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária